

Ordem de Serviço nº 0001 / 2018 – COINT

Brasília, 29 de março de 2018.

O Controlador Interno, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, tendo em vista o que dispõe o Art. 18, I, do Regimento Interno, **RESOLVE:**


Art. 1º Determinar, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria – 2018, a realização de ação de controle relacionada ao mapeamento e diagnóstico de vulnerabilidades nos processos e procedimentos de reintegração de posse administrativa e judicial.

Art. 2º Designar os empregados da Divisão de Auditoria e Governança, abaixo relacionados para, até 31.12.18, para procederem, sob a coordenação do primeiro, à execução do trabalho de que trata o art. 1º.

- Pedro Luiz Rocha de Noronha, matrícula 2514-3;
- Abraão Medeiros e Medeiros, matrícula 2361-2.

Art. 3º Caberá ao Controlador Interno proceder à supervisão da execução dos trabalhos.

Art. 4º O trabalho determinado deverá observar as normas regulamentares pertinentes.


Luiz Cláudio de Freitas
Controlador Interno
COINT/PRESI